MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 1 ao Contrato nº 008/BACG/2022

NUP: **67261.004251/2022-87**

Parecer Jurídico nº: PARECER n. 00055/2023/CJU-MS/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si o Comando da Aeronáutica, por meio da Base Aérea de Campo Grande (BACG) e a Empresa **EMPRESA CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 18.707.234/0001-39.**

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021.

II - Contratada - CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.707.234/0001-39, sediada na Rua Doutora Anneyde da Rocha Esteves, nº 138, em São Paulo, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CLEIDE AP. S. FRAGA MIRANDA

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução e de vigência, conforme Clausula Segunda – DA VIGÊNCIA, em especial ao item 2.1.1 e 2.3 do

Documento: 269000004664 - Página 1/4 - Hash MD5: 93193c7397e8fca0eee1bf09a61e5020
Scanned with CamScanner

Contrato 08/BACG/2022, Ofício no 5549/GSB, de 31 de outubro de 2023, em conformidade com o inciso II, e § 1°, do art. 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 06 (seis) meses prazo de vigência e por mais 03 (meses) o prazo de execução contratual, seguindo o cronograma adiante:

3.1.1 - Vigência: conclusão em 19 de maio de 2024.

3.1.2 Execução: conclusão em 19 de fevereiro de 2024.

Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 008/BACG/2022.

Campo Grande, 21 de novembro de 2023

Documento: 269000004664 - Página 2/4 - Hash MD5: 93193c7397e8fca0eee1bf09a61e5020

Scanned with CamScanner

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int – Ordenador de Despesas

LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

KIMBERLLY GOMES PIGNAN 2° Ten QOINT – Fiscal de Contrato

Contratada:

CLEIDE AP. S. FRAGA MIRANDA –
Representante da Empresa CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF 18.707.234/0001-39

CLAUDIO IVAN A. S. FRAGA
Testemunha

Documento: 269000004664 - Página 3/4 - Hash MD5: 93193c7397e8fca0eee1bf09a61e5020

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Ta 1 ao CT 08/BACG/202
Data/Hora de Criação:	22/11/2023 17:32:10
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	114725d8cc961fbaac6627bbb64f132d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KIMBERLLY GOMES PIGNAN no dia 23/11/2023 às 11:42:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 12/12/2023 às 13:24:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 12/12/2023 às 18:41:04 no horário oficial de Brasília.